



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1422, DE 10 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17282/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de **doutor**, curso concluído em **15 de abril de 2019**, a **EVANDRO LUIZ BARROS MARROQUIM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119621, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia-FOUFAL, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme ofício supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal abaixo.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 132  
EM 25/07/19 1/1